TERMO ADITIVO Nº 105/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO:	2014-0.354.871-0 (Processo SEI 6018.2023/0085249-9)
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2024**, para pagamento de Gratificação mensal para Médico RT 40h, nas unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS. desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519 – Pinheiros, São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo

Departamento Contratos CONFERIDO CRSO

24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G,** de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 20 de março de 2024 e publicado em DOC/SP 21/03/ 2024, pág. 35, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de 01º de março a 31 de agosto de 2024,** para pagamento de Gratificação mensal para Médico RT 40h., nas unidades de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS. desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, **a TÍTULO DE CUSTEIO, durante o período de 01º de março de 2024 a 31 de agosto de 2024,** o valor total global estimado de **R$ 22.623,12 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos),** sendo o valor estimado de **R$3.770,52 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** para cobrir as despesas do mês de março, o valor estimado de **R$3.770,52 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** para cobrir as despesas do mês de abril, o valor estimado de **R$3.770,52 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** para cobrir as despesas do mês de maio, o valor estimado de **R$3.770,52 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** para cobrir as despesas do mês de junho, o valor estimado de **R$3.770,52 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** para cobrir as despesas do mês de julho e o valor estimado de **R$3.770,52 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** para cobrir as despesas do mês de agosto, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento da despesa de **CUSTEIO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Março/24	Abril/24	Maio/24	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	TOTAL
R$3.770,52	R$3.770,52	R$3.770,52	R$3.770,52	R$3.770,52	R$3.770,52	R$22.623,12

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o anexo abaixo no Contrato de Gestão R016/2015:
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015–SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de março de 2024.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: RODOLFO CÉSAR MUNIZ E SOUZA
RG.: 27.007.062-X

NOME: MARCEL KAWAUCHI
RG.: 30332174-1

EM BRANCO

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R016/2015

Este Plano de Trabalho contempla o **período de Março a Agosto/2024** e considerou:

Plano de Inclusão:

- Gratificação de 500,00 por mês para Médico RT por 40h da unidade, nas seguintes unidades: UBS ALTO DE PINHEIROS, UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA, UBS JARDIM EDITE, UBS JOSE DE BARROS MAGALDI, UBS MENINÓPOLIS, CAPS ADULTO III ITAIM BIBI

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I. R Campos
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F P de Lima
D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign 3f5a7610-210a-46d8-9040-aef2ed1384cb - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R016/2015							
UNIDADES (Manutenção)	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
CAPS ADULTO III ITAIM BIBI-CAPS	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**22.623,12**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I. R. Campos
D4Sign
Mana Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign [illegible]
Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2 01, Art. 10º, §2

Associação Saúde da Família

UNIDADES	TODAS UNIDADES
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR ANUAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**22.623,12**
01.01 - Remuneração de Pessoal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	306,78	306,78	306,78	306,78	306,78	306,78	1.840,68
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	463,74	463,74	463,74	463,74	463,74	463,74	2.782,44
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimenticios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**3.770,52**	**22.623,12**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign 315a7610-210e-46d8-9649-aef2ed1384cb - Para confirmar as assinaturas acesse https://view.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA
SERVIÇO:	ESF

DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR ANUAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	306,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	463,74
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	628,42	3.770,52

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F.P. de Lima
D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign
Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º §2

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO							
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE						
SERVIÇO:	TRADICIONAL						
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**
01.01 - Remuneração de Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	306,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	463,74
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I K Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F P de Lima
D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign 315a7610-210a-46d5-9040-aef2ed1384cb - Para conferir as assinaturas acesse https://verify.d4sign.com.br e verifique
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO							
UNIDADES	CAPS ADULTO III ITAIM BIBI						
SERVIÇO:	CAPS						
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**
01.01 - Remuneração de Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	306,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	463,74
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - CAPS ADULTO III ITAIM BIBI - CAPS	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
Maria Isabel Ribeiro de Campos
D4Sign Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F P de Lima
D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO							
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS						
SERVIÇO:	TRADICIONAL						
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**
01.01 - Remuneração de Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	306,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	463,74
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

D4Sign 385a7610-210a-4fd5-9d40-ae62ed1354cb - Para conferência das assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO							
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS						
SERVIÇO:	TRADICIONAL						
DESCRIÇÃO	**mar/24**	**abr/24**	**mai/24**	**jun/24**	**jul/24**	**ago/24**	**VALOR TOTAL (R$)**
01. Pessoal e Reflexo	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**
01.01 - Remuneração de Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	306,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	463,74
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimenticios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
Maria Isabel Ribeiro de Campos
D4Sign Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
D4Sign Superintendente

D4Sign
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO							
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI						
SERVIÇO:	TRADICIONAL						
DESCRIÇÃO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R$)
01. Pessoal e Reflexo	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**
01.01 - Remuneração de Pessoal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	51,13	306,78
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	77,29	463,74
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Beneficios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**628,42**	**3.770,52**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I K Campos
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Maria Eugênia F. P. de Lima
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente
D4Sign

D4Sign 3f5a7610-210a-46d5-9c46-aef2ed53b4cb - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2

10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de February de 2024, 13:24:57

R016 - RT Médico v20 02 pdf
Código do documento 3f5a7610-210a-46d8-9040-aef2ed1384cb

Assinaturas

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Eventos do documento

21 Feb 2024, 07:28:24
Documento 3f5a7610-210a-46d8-9040-aef2ed1384cb **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-02-21T07:28:24-03:00

21 Feb 2024, 07:31:49
Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-02-21T07:31:49-03:00

21 Feb 2024, 08:23:57
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 28154) - Geolocalização: -23.5488265 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-02-21T08:23:57-03:00

21 Feb 2024, 12:04:52
MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 21870) - Geolocalização: -23.5488265 -46.6608874 - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-02-21T12:04:52-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6492eecdf7a1c4e2043dddb79d944097258508aafb27ed1245acb45b3ce64288
(SHA512):01d743879b20946f2cc33bc3e26fb6823377f995ef3dd0ebc5b36602da726cacdfdf607a0496bb409e85b59fc6dc76b41bf491e0a2c9031395a60082f4de79e9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign